



# ***Prefeitura Municipal de Serra Azul***

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

*“Altera o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá providências correlatas”.*

**MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO**, Prefeita do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que se intercalam feriados e fins de semana,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica transferido o feriado do dia 28/10/2016, “Dia do Servidor Público”, para o dia 31/10/2016.

**Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Direta no dia 1º de novembro de 2016.

**Art. 3º** Observado o calendário escolar, fica decretado ponto facultativo na rede municipal de ensino na data do art. 2º.

**Art. 4º** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste decreto.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 26 de outubro de 2016.

**Maria Salete Zanirato Giolo**  
Prefeita Municipal